Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Itaguaí

L E I Nº 1.215

De, 01 de outubro de 1987.

Autoriza o Poder Executivo a' firmar Convênio com o MDU (Ministério do Desenvolvimento Urbano) para construção de casas embrião.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAGUAI RJ

Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a assinar Convênio com o MDU (Ministério do Desenvolvimento Urbano), para construção de 100 (cem) casas tipo embrião, no valor de Cz$ 3.000.000,00 (três milhões de cruzados).

Art. 2º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a liberar áreas de seu patrimônio, constando a infra-estrutura necessária.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Itaguai, 01 de outubro de 1987.

PREFEITURA MUNICIPAL GABINETE DO PREFEITO ADMINISTRAÇÃO OTONI ROCHA ITAGUAI (RJ)

OTONI ROCHA
PREFEITO

Rua Amélia Louzada, 277
Itaguaí - RJ - CEP 23.800
Tels. 788-1136 - 788-1236